



## RESOLUÇÃO SE Nº 07 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar de 2024 das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação.

**MAURÍCIO LEME DA SILVA**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Resolução altera a Resolução SE nº 03, de 24 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Mauá.

**Art. 2º.** Os incisos o artigo 3º da Resolução SE nº 03, de 24 de janeiro de 2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

- I- Férias dos docentes no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro;
- II- Acolhimento dos servidores e formação inicial na Unidade Escolar em 01 e 02 de fevereiro – não letivo;
- III- Acolhimento da Comunidade Escolar em Reunião de Pais e/ou Responsáveis em 05 de fevereiro – não letivo;
- IV- Início das aulas regulares do primeiro semestre em 06 de fevereiro;
- V- Atividades de planejamento no 1º semestre, nos dias 14 (período da tarde), 15 e 16 de fevereiro – não letivos;
- VI- Movimento do Livro e Leitura, no dia 13 de abril - sábado letivo – (NR);**
- VII- Reunião Pedagógica no dia 24 de maio – não letivo – (NR);**
- VIII- Reunião Pedagógica no dia 28 de junho – não letivo – (NR);**
- IX- Movimento Curricular no dia 20 de setembro – não letivo
- X- Realização do processo de atribuição de classes/aulas da Educação de Jovens e Adultos – 2º semestre de 2024 – 01 de julho (letivo);
- XI- Encerramento das aulas regulares no 1º semestre, em 05 de julho;
- XII- Períodos de recesso escolar de 10 a 23 de julho e de 20 a 30 de dezembro após o encerramento do ano letivo;
- XIII- Atividades de replanejamento no 2º semestre, no dia 24 de julho – não letivo;
- XIV- Início das aulas regulares do 2º semestre, em 25 de julho;



**XV-** Realização do processo de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2025 no dia 06 de dezembro (não letivo) para todos os níveis e modalidades de ensino;

**XVI-** Término do ano letivo em 18 de dezembro;

**XVII-** Avaliação do ano letivo em 19 de dezembro (não letivo).

**Art. 3º.** O Anexo I da Resolução SE nº 03, de 24 de janeiro de 2024 segue com a seguinte alteração:

**I-** O mês de maio passa a ter 19 (dezenove) dias letivos;

**II-** O mês de junho passa a ter 19 (dezenove) dias letivos e mais um sábado letivo, totalizando 20 (vinte) dias.

**Art. 4º.** A implementação da alteração prevista nesta Resolução deverá seguir o rito de elaboração, homologação e publicidade previstos na Resolução SE nº 03, de 24 de janeiro de 2024.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 08 de maio de 2024.

  
Prof. Maurício Leme da Silva  
Secretário de Educação